

Publicação de Atos do Poder Executivo Municipal

DECRETO

DECRETO Nº 029, 05 DE JUNHO DE 2017.

“Decreta Luto Oficial em todo território municipal em virtude do falecimento de Cleusa Carvalho da Rocha e dá outras providências”

O Prefeito Municipal de São José do Jacuri/MG, Claudio José Santos Rocha, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o falecimento de Cleusa Carvalho da Rocha, servidora pública municipal que exerceu a função de professora da rede Municipal de ensino de São José do Jacuri/MG, desde 1997, sendo aposentada em 2011, e ainda é irmã do Ilustríssimo Vereador Geraldo Antônio da Rocha.

CONSIDERANDO que a servidora inativa era muito querida por todos os munícipes e prestou relevante serviços na área da educação neste município.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias, em todo território municipal em virtude do falecimento de Cleusa Carvalho da Rocha.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José do Jacuri/MG, 05 de junho de 2017

Claudio José Santos Rocha
Prefeito Municipal